

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000 Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6020.2023/0093061-0

3º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO E A SÃO PAULO TRANSPORTE - S/A, OBJETIVANDO A VIABILIZAÇÃO DE **RECURSOS** EXECUÇÃO DAS OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS NO SISTEMA VIÁRIO Ε IMPLANTAÇÃO DE **TERMINAIS** DE TRANSFERÊNCIA VOLTADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE **PASSAGEIROS**

3º TERMO DE ADITAMENTO

Convênio nº: 001/SMT.SETRAM/2024

Processo n^o: 6020.2023/0093061-0

Partícipe: Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela SECRETARIA

MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT.

Partícipe: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. – SPTrans

Objeto do Convênio: Viabilização de recursos para Execução das Obras, Instalações e Serviços de

Transportes, voltados ao Sistema de Transporte Público de Passageiros.

Objeto do Aditamento: Inclusão do Plano de Trabalho 'Implantação e Construção de Corredores de Ônibus - Corredor Leste Itaquera - Obras Complementares', e Readequação dos Planos de Trabalho 'Implantação e Construção de Terminais de Ônibus' e 'Implantação de Transporte Público Hidroviário', com acréscimo do valor para cobertura de despesas.

Valor: Acréscimo de R\$ 6.578.305,93 (seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), passando o valor total do ajuste de R\$ 572.196.214,00 (quinhentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e seis mil duzentos e quatorze reais) para R\$ 578.774.519,93 (quinhentos e setenta e oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos).

Dotações oneradas: 20.50.26.453.3009.1099.4.4.90.51.00.02.2.700.0881.1 R\$ 440.910,66

20.50.26.453.3009.1099.4.4.90.51.00.02.2.700.0885.1 R\$ 6.137.395,27

98.20.26.453.3009.1095.4.4.90.39.00.08.1.759.0402.1 R\$ 1.784.000,00

98.20.26.453.3009.1095.4.4.90.61.00.08.1.759.0402.1 R\$10.700.000,00

Dotações reduzidas: 98.20.26.453.3009.1095.4.4.90.51.00.08.1.759.0402.1

98.20.26.453.3009.5362.4.4.90.39.00 08.1.759.0402.1

98.20.26.453.3009.5362.4.4.90.51.00.08.1.759.0402.1

Notas de Empenho nºs 92.222, 92.293, 92.229/2024 e Notas de Reserva com Transferência nºs 58.685 e 85.614/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128 - Centro, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. GILMAR PEREIRA MIRANDA, Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana, doravante denominada SMT/SETRAM, e de outro lado, a SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Boa Vista, 236, 7º andar, Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA, e pelo Diretor de Administração e de Infraestrutura, Sr. ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA, doravante denominada SPTRANS, de acordo com o despacho autorizatório exarado nos autos do processo administrativo nº 6020.2023/0093061-0, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 001/SMT.SETRAM/2023, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente aditamento justifica-se em razão da necessidade de incluir o Plano de Trabalho 'Implantação e Construção de Corredores de Ônibus - Corredor Leste Itaquera - Obras Complementares' e readequar os recursos constantes dos 'Implantação e Construção de Terminais de Ônibus' e 'Implantação de Transporte Público Hidroviário' e Cronogramas Físico-Financeiros, na forma proposta pela São Paulo Transporte S.A. nos Ofícios D nºs 190 e 200/2024, constante do Processo SEI nº 6020.2023/0093061-0, em especial de seus anexos, que passam a integrar o presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

- O presente aditamento representará um acréscimo de R\$ 19.062.305,93 (dezenove milhões, sessenta e dois mil trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 6.578.305,93 (seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil trezentos e cinco reais e noventa e três centavos) onerando dotações nºs 20.50.26.453.3009.1099.4.4.90.51.00.02.2.700.0881.1 orçamentárias 20.50.26.453.3009.1099.4.4.90.51.00.02.2.700.0885.1; e R\$ 12.484.000,00 (doze milhões quatrocentos e oitenta reais) onerando dotações e quatro mil as nºs 98.20.26.453.3009.1095.4.4.90.39.00.08.1.759.0402.1 e 98.20.26.453.3009.1095.4.4.90.61.00.08.1.759.0402.1.; e a redução de R\$ 12.484.000,00 (doze milhões quatrocentos oitenta mil quatro reais) das dotações 98.20.26.453.3009.1095.4.4.90.51.00.08.1.759.0402.1, 98.20.26.453.3009.5362.4.4.90.39.00 08.1.759.0402.1 e 98.20.26.453.3009.5362.4.4.90.51.00.08.1.759.0402.1, todas do presente exercício, conforme Notas de Empenho nºs 92.222, 92.293, 92.229/2024 e Notas de Reserva com Transferência nºs 58.685 e 85.614/2024.
- 2.2. Em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do convênio ora aditado passará de R\$ R\$ 572.196.214,00 (quinhentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e seis mil duzentos e quatorze reais) para R\$ 578.774.519,93 (quinhentos e setenta e oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e itens do Convênio n. 01/SMT.SETRAM/2024, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

CONTRATANTE:

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

CONTRATADA:

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA

Diretor Presidente

Diretor de Administração e Finanças



Anderson Clayton Nogueira Maia Diretor de Administração e de Infraestrutura Em 25/07/2024, às 13:25.



Levi dos Santos Oliveira Diretor-Presidente Em 25/07/2024, às 17:15.



Gilmar Pereira Miranda Secretário(a) Executivo(a) Em 25/07/2024, às 17:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **107131694** e o código CRC **5D2BA2DA**.

Referência: Processo nº 6020.2023/0093061-0

SEI nº 107131694